

ATA DA DÉCIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA, DA SÉTIMA LEGISLATURA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, DA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2021. Aos vinte quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte um, no Plenário Vereador Jorge Francisco dos Santos, da Câmara Municipal, sito a Rua Amador Lemes Pereira, s/n, Centro, nesta cidade de Placas, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, reuniu-se a Câmara Municipal para apreciação de Requerimentos e de Projetos de Lei e tratar assuntos de interesse legislativo. Constituída a Mesa Diretora pelo Vereador Marcione Rocha Ribeiro-MDB – Presidente, Vereador Raimundo Ribeiro da Silva—PSDB – Vice-Presidente e Vereador Werles Santos Silva—DEM - primeiro secretário. Presentes as Vereadoras Edna Silva Santos e Raimunda Nascimento Rodrigues e Vereadores Denilson Rodrigues Amorim-PSDB, Diones Gomes Dias-MDB, Elenilson dos Santos Pessoa-MDB, Evaldo Lima Machado-MDB, Gilmar Freitas da Silva (Mazinho) – DEM e Orlando Messias de Souza-MDB. As dez horas e vinte cinco minutos o Senhor Presidente declarou aberta a sessão, cumprimentando e desejando boas vindas as pessoas presentes, destacando a presença do assessor jurídico da Câmara Municipal, agradecendo-os. Apresentou a pauta, constituída de requerimentos para apresentação e encaminhamento para CCJ, sendo: Requerimento nº 091/2021, de proposição do Vereador Elenilson dos Santos Pessoa, que requer a Prefeita Municipal e o Secretário Municipal de Infraestrutura, providências necessárias para a recuperação da estrada e dos baixões da vicinal do Pulu, neste município; Requerimento nº 093/2021, de proposição dos Vereadores José Maria Alves da Silva, Werles dos Santos Silva e Edna Silva Santos, que requer a Prefeita Municipal e o Secretário Municipal de Saúde, providências necessárias para a reforma do Hospital Municipal de Placas e ampliação da emergência do mesmo, neste município; e Requerimento nº 094/2021, de proposição do Vereador Evaldo Lima Machado, que requer a Prefeita Municipal e a Secretária Municipal de Educação, providências para a construção da Escola Municipal de ensino Fundamental Floresta, na vicinal do Planalto, neste município; projeto de lei para votação em primeiro turno, sendo: Projeto de Lei nº 294/2021; projetos de lei para votação em segundo turno, sendo: Projeto de Lei nº 295/2021, Projeto de Lei nº 296/2021, Projeto de Lei nº 298/2021, Projeto de Lei nº 300/2021 e Projeto de Lei nº 301/2021; e requerimentos para votação, sendo: Requerimento nº 089/2021 e Requerimento nº 090/2021. O Senhor Presidente retirou da pauta de votação o requerimento nº 090/2021 de proposição do Vereador José Maria Alves da Silva, que requer a Prefeita Municipal e ao Secretário Municipal de Infraestrutura, providências necessárias para a construção de bueiros, na Vicinal do Lama, no Município de Placas, considerando o mesmo não está presente para defendê-lo, devido não está muito bem de saúde. O primeiro secretário apresentou ofício da Prefeita Municipal no qual substitui a Vereadora Raimunda Nascimento Rodrigues-MDB pelo Vereador Denilson Rodrigues Amorim-PSDB, nomeando-o a Líder do Governo da Prefeitura Municipal de Placas na Câmara Municipal. Após o Senhor Presidente consultou os senhores vereadores sobre o uso da palavra na tribuna, sendo dispensada por todos, passando, então, a **Ordem do Dia**, passando a apreciação de projetos de lei em segundo turno. Colocado em votação o **Projeto de Lei nº 295/2021** que “Institui o concurso: “Pagamento do IPTU em dia gera prêmios” e dá outras providências”. Aprovado à unanimidade dos presentes. Colocado em votação o **Projeto de Lei nº 296/2021** que “Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Município de Placas e dá outras providências”. Aprovado à unanimidade dos presentes. Colocado em votação o **Projeto de Lei nº 298/2021**, que trata sobre o “Plano Plurianual do Município de Placas, Estado do Pará, para o quadriênio de 2022 a 2025 e dá outras providências”. Aprovado à unanimidade dos

presentes. Colocado em votação o **Projeto de Lei nº 300/2021**, que “Dispõe sobre a cobrança de taxas decorrentes das atividades de licenciamento, fiscalização e monitoramento, em virtude do controle da qualidade ambiental e do exercício do Poder de Polícia Ambiental de Competência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA do Município de Placas”, com a seguinte emenda aprovada em primeiro turno aos artigos 21 e 23, que passaram a ter a seguinte redação: Art. 21. ... “§ 3º. A emissão de segunda via de licença ou autorização expedida terá o valor correspondente a 10% (dez por cento) do valor da taxa de licenciamento devida para que a licença ambiental seja expedida novamente” e “Art. 23. Estão isentas de pagamento de taxas de Licenciamento Ambiental Municipal as entidades públicas Municipais, Estaduais e Federais, as entidades filantrópicas, as associativas sem finalidade lucrativa, pequenos proprietários de até 15ha (quinze hectares) e aqueles enquadrados como de extrema pobreza, assim reconhecidos pelo CMMA”. Aprovado à unanimidade dos presentes com as emendas. Colocado em votação o **Projeto de Lei nº 301/2021**, que “Dispõe sobre a concessão de estágio para estudantes de nível médio e superior, na Administração Direta e Indireta do Município de Placas” com emendas aprovadas em primeiro turno com a seguinte redação: Art. 5º. “§ 4º. O valor da bolsa auxílio para estudantes de nível médio será de R\$ 600,00 (seiscentos reais) e para estudantes de nível superior será de R\$ 700,00 (setecentos reais), mais o valor do seguro de vida, sendo sua carga horária de até quatro horas por dia e no máximo vinte horas semanais”. Aprovado à unanimidade dos presentes com emenda. A seguir passou para votação em primeiro turno o **Projeto de Lei nº 294/2021**, que “Autoriza o Poder Executivo a licitar e contratar a concessão integral dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário das áreas urbanas do município de Placas, Estado do Pará e estabelece a regulamentação da concessão”. A Vereadora Edna Silva Santos, presidente da CCJ, apresentou parecer das comissões permanentes de Economia, Finanças e Orçamento; Terra Obras e Patrimônio; Meio Ambiente e Turismo; Educação, Saúde, e Redação Final; e Constituição e Justiça, as quais decidiram de forma unânime dar Parecer favorável ao mesmo da forma como está redigido, respeitando a sugestão do Relator e, que o referido Projeto de Lei prossiga com a sua tramitação nesta Casa, para que o Douto e Soberano Plenário se manifeste a respeito nas formas regimentais. Colocado em discussão o parecer. Ninguém discutiu. Colocado em votação. Aprovado por unanimidade. O Presidente cumprimentou o Senhor Jailson, proprietário da vicinal Lama, ex-vereador de vários mandatos e Idnei, ex-vereador que vieram fazer reivindicações em favor da vicinal. Cumprimentou ainda a Controladora Interna da Câmara, Dra. Edmária, Andreza, Dr. Rodolfo e outros. Convocou o Vereador Denilson para compor a mesa como segundo secretário, comunicando que irá se ausentar por uns cinco minutos, enquanto atende os moradores da vicinal Lama. Prosseguindo o primeiro secretário fez a leitura do Projeto de Lei nº 294/2021. No decorrer da leitura do projeto o presidente retornou a mesa. Concluída a leitura foi o projeto de lei colocado em discussão. O Vereador Denilson propôs a inclusão do Art. 18-A com a seguinte redação: “Art. 18-A. As cobranças das tarifas pela empresa, CONCESSIONÁRIA, só poderão acontecer após efetiva prestação e funcionamento do serviço de água, instalação de seus medidores individuais, e concessão de prazo de carência para início do pagamento, sob pena de rescisão contratual”. Seguiu-se discussão a respeito de garantir que a população não tenha que pagar por um serviço que não está sendo atendido, considerando que os sistemas ainda não foram inaugurados. A vereadora Edna manifestou preocupação com o período da concessão de trinta anos, seguindo-se discussão a respeito. O Vereador Raimundo pediu que se incluía a palavra hidrômetro à emenda proposta pelo Vereador Denilson. Colocado em Votação o

projeto de lei sem emenda. Rejeitado por unanimidade. Colocado em Votação o projeto de lei com emenda proposta pelo vereador Denilson que inclui no projeto um artigo 19. “Art. 19. As cobranças das tarifas pela empresa, CONCESSIONÁRIA, só poderão acontecer após efetiva prestação e funcionamento do serviço de água, instalação de seus medidores individuais (hidrômetros), e concessão de prazo de carência para início do pagamento, sob pena de rescisão contratual” e altera a numeração do artigo seguinte que passa a ser Art. 20. Projeto de Lei aprovado à unanimidade dos presentes em primeiro turno. Após passou a apreciação de Requerimento. O Vereador Marcione Rocha Ribeiro defendeu na tribuna o Requerimento nº 089/2021, de proposição sua e dos Vereadores José Maria Alves da Silva e Henrique Pereira da Silva Filho, que requer Prefeita Municipal e ao Secretário Municipal de Educação, providências necessárias para a construção de um muro na Escola Municipal de Ensino Fundamental 185D, Na Vicinal do Lama, no município de Placas. Discutido, foi o requerimento aprovado à unanimidade dos presentes. Após o Senhor Presidente agradeceu aos que estiveram presentes, pedindo um final de semana abençoado a todos, que tenhamos também uma semana abençoado e que possam seguir com os trabalhos legislativos defendendo sempre os interesses coletivos do município. Disse que não existe trabalho fácil, seja na política, seja no setor privado, tendo sido delegado a cada um uma missão e a do vereador é de estar nesta Casa representando o povo do município e precisam fazer esse trabalho comunitário. Informou que na próxima semana haverá seminário promovido pela AMUT com palestrantes do TCM e como todos os vereadores se inscreveram para participar, não haverá sessão, e observando não haver nada mais mandou encerrar os trabalhos desta Sessão, determinando a lavratura da presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente e Secretário da Mesa Diretora e por aqueles que assim o desejar. _____

B r a n c o